



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 05 /2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal Competente, verifique a possibilidade de instalação de abrigo de ponto de ônibus na estrada Ita-020, nas proximidades da empresa Nova Safra (foto em anexo).

JUSTIFICATIVA: A instalação de abrigos de ônibus oferece uma proteção crucial para os passageiros, evitando que fiquem expostos a condições climáticas adversas enquanto aguardam o transporte.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO

EM 03/02/25


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

